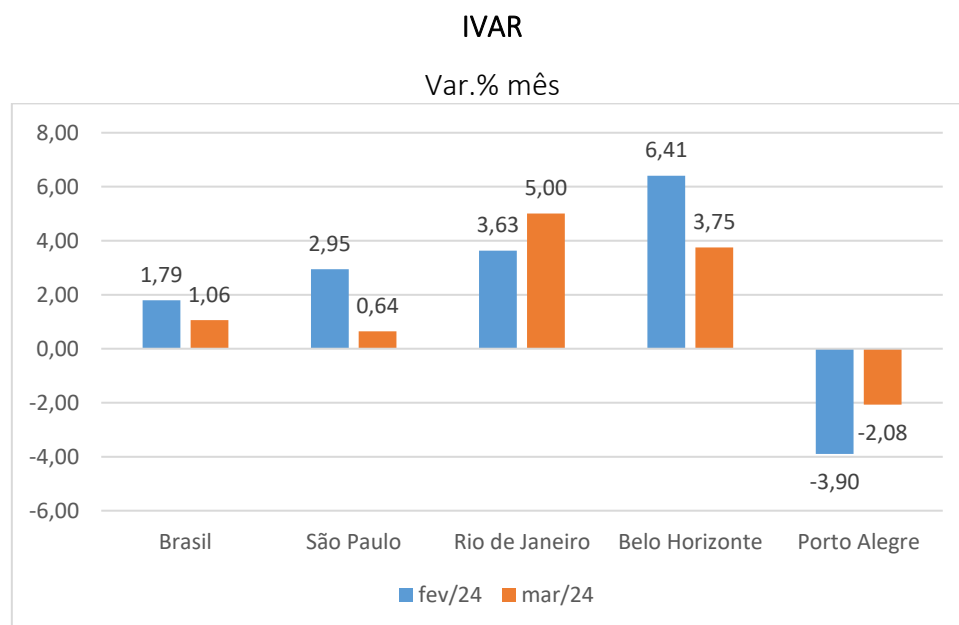


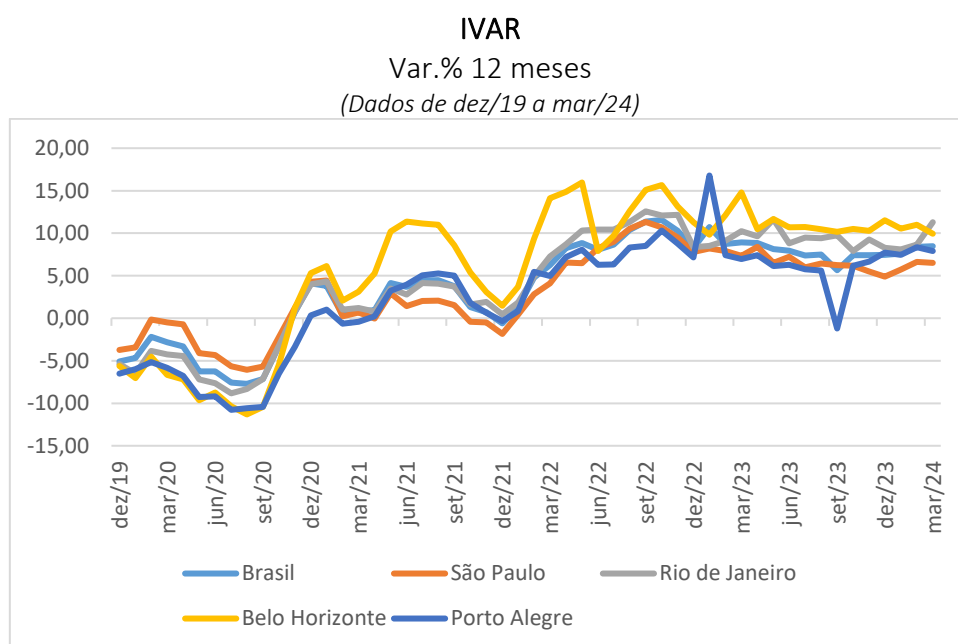
Em março de 2024, o Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR) registrou um aumento de 1,06%, apresentando uma desaceleração em comparação à taxa de 1,79% observada no mês de fevereiro. Com esse resultado, a variação acumulada em 12 meses atingiu 8,48% em março de 2024, um acréscimo de 0,10 ponto percentual em relação aos 8,38% reportados no mês anterior, fevereiro de 2024.

Entre fevereiro e março, o IVAR (Índice de Variação de Aluguéis Residenciais) observou uma aceleração notável no Rio de Janeiro, saltando de 3,63% para 5,00%. Por outro lado, em duas importantes cidades que contribuem para o cálculo do IVAR, houve uma desaceleração: em São Paulo, a taxa de variação caiu de 2,95% para 0,64%, enquanto em Belo Horizonte, a variação reduziu de 6,41% para 3,75%. Em contrapartida, Porto Alegre apresentou uma diminuição menos acentuada na variação do aluguel residencial, com a taxa passando de -3,90% para -2,08%.



Fonte: FGV IBRE

A taxa interanual do aluguel residencial apresentou desaceleração em três das quatro cidades analisadas. Em Belo Horizonte, a taxa anual passou de 11,01% para 9,94%, refletindo uma moderação no ritmo de aumento dos aluguéis. Em Porto Alegre, a taxa de variação anual recuou de 8,36% para 7,91%, enquanto em São Paulo, a taxa anual teve uma leve desaceleração, passando de 6,61% para 6,50%, indicando uma tendência de estabilização no crescimento dos preços de aluguel nessas regiões.



Fonte: FGV IBRE

O IVAR foi desenvolvido para medir a evolução mensal dos valores de aluguéis residenciais do mercado de imóveis no Brasil. Ver mais sobre a metodologia do índice no Box incluído ao final deste release.

A próxima divulgação do IVAR ocorrerá em 07 de maio de 2024.

Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR) | Publicação mensal do FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia
Diretor do IBRE: Luiz Guilherme Schymura de Oliveira | Vice-Diretor: Vagner Laerte Ardeo
Superintendente de Estatísticas Públicas: Aloisio Campelo Jr.
Superintendente Adjunto para Inflação: André Braz
Responsável Técnico: Julio Cesar Vieira
Análise e divulgação: Julio Cesar Vieira e André Braz
Equipe Técnica: Manuella Lopes e Pedro Bocayuva
Atendimento à imprensa: Insight Comunicação (21) 2509-5399 / assessoria.fgv@insightnet.com.br
Central de Atendimento do IBRE: ibre@fgv.br / portalibre.fgv.br



NOTA METODOLÓGICA SOBRE O ÍNDICE DE VARIAÇÃO DE ALUGUÉIS RESIDENCIAIS (IVAR)

O Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR) mede a evolução mensal dos valores de aluguéis residenciais em quatro das principais capitais brasileiras com base em informações anonimizadas de contratos de locação obtidas pelo FGV IBRE junto a empresas administradoras de imóveis, representando um aprimoramento das estatísticas acerca de aluguéis residenciais do FGV IBRE.

O FGV IBRE agradece as conversas e parcerias com diversos atores do setor imobiliário durante a criação do IVAR. O índice se tornou realidade com a contribuição de várias pessoas e organizações que colaboraram com informações sobre este mercado.

Os dados usados na elaboração do IVAR são valores de contratos fornecidos por um conjunto de agentes do mercado imobiliário que fazem a intermediação de operações de locação. A atualização desses valores ao longo do tempo para um mesmo imóvel ocorre em momentos pré-estabelecidos nos contratos para reajustes, ou por negociações entre as partes no meio desses períodos. Um mesmo imóvel é seguido ao longo do tempo em diferentes contratos, como parte da dinâmica natural do mercado. Em qualquer uma dessas circunstâncias, os valores considerados são aqueles efetivamente desembolsados pelos locatários em cada período do tempo, constituindo, portanto, a informação ideal para o cálculo de um índice que reflita a evolução dos fundamentos do mercado imobiliário.

Os índices das cidades de Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo estão sendo calculados a partir de bases de dados estatisticamente significativas e representam apropriadamente a evolução dos valores de aluguéis de imóveis residenciais nestas capitais do país. O Índice Nacional é calculado como a média ponderada destas capitais com os mesmos pesos utilizados no computo dos subitens componentes do IPC-S.

Para mais informações sobre aspectos metodológicos do IVAR, consulte a nota metodológica completa no [Portal do IBRE](#).